



[ APÊNDICE B]

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR**

**TRABALHO DE CURSO I**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao Comitê Coordenador do Trabalho de Curso de Arquitetura e Urbanismo do  
DAU/UFPE,

Eu, Prof(a). \_\_\_\_\_,  
regularmente alocado(a) e em exercício no Curso de Arquitetura e Urbanismo da  
UFPE, em conformidade com as Normas de Trabalho de Curso (Abril/2015), o Plano  
Anual de Atividades Docentes (PAAD-201\_) aprovado no Pleno do Departamento e a  
área de formação profissional e/ou área de concurso na UFPE, informo que **aceito  
orientar o(a) aluno(a)** \_\_\_\_\_  
no desenvolvimento do trabalho-intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
inserido nos campos de conhecimento profissional (Art 6º da Resolução N°6/MEC, de  
2 de fevereiro de 2006) de \_\_\_\_\_  
(*projeto, planejamento, história, teoria, tecnologia da construção, sistemas estruturais,  
conforto ambiental, técnicas retrospectivas, informática aplicada*).

O compromisso aqui firmado tem a validade de 01 ano letivo a contar da data da  
assinatura do mesmo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do orientador)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do aluno)